



Cruz e Sousa

Sistema de Ensino

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Portaria DIR nº 03/2021

Nomeia o colaborador Cleverson Vieira Silveira para o exercício da função de Encarregado, na forma prevista pela Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A Diretora do Colégio Cruz e Sousa, Instituição de Ensino Básico, no uso de suas atribuições e competências:

CONSIDERANDO:

O que dispõe a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o colaborador Cleverson Vieira Silveira, Coordenador de Tecnologia da Informação, na função de “Encarregado”, para atuar, como o canal de comunicação entre o Colégio Cruz e Sousa, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção dos Dados (ANPD).

Art 2º. Conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, as atividades do Encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

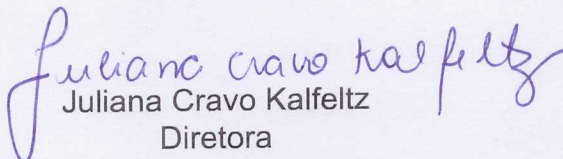
III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Cumpra-se.


Juliana Cravo Kalfeltz
Diretora